



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
3º PELOTÃO - GUAÍBA

Ofício nº 065/3º PelBM Guaíba/2017

Guaíba, RS, 18 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores

Ao cumprimentar cordialmente V. S^a., sirvo-me deste para responder-lhe as questões referente a proposição nº 280/17 (cópia em anexo):

- 1) Não existe uma análise da distribuição dos hidrantes públicos no Município por Parte do Corpo de Bombeiros;
- 2) Sim, a maioria dos hidrantes são antigos, e muitos deles, estão em más condições de uso, seja por baixa pressão ou por estarem estragados mesmos, fazemos rotineiramente vistorias nos hidrantes;
- 3) Se todos estivessem em condições até seriam suficientes, porém alguns, conforme relação que possuímos já não existem mais, ou foram retirados ou foram cobertos por calçadas e razão do grande números de obras realizadas no Município nos últimos anos.

Respeitosamente...


LUIS HENRIQUE SILVEIRA DA SILVA - 1º Sgt QPM/2
COMANDANTE INT. DO PEL. GUAÍBA

Ao Exmo Senhor

RENAN DOS SANTOS PEREIRA
MD Presidente da Câmara de Vereadores

Corpo de Bombeiros de Guaíba

Rua Dante Razeira, nº 138, Bairro Loteamento Esperança – CEP: 92500-000 – Guaíba/RS
Fones 3480.08.54; 3403.21.91 – E-mail obmgua@brigadamilitar.rs.gov.br
O INCÊNDIO OCORRE ONDE A PREVENÇÃO FALHA



RMD 280/2017 - AUTORIA: Ver. Antônio Atilene
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006661
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F850B1230EE102F67C486B691F1B8EC1

